
PORTARIA Nº 203/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, ao servidor municipal **MARCONI DE SOUZA MORAIS**, matrícula 0700, ocupante do cargo de ALMOXARIFE, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hidricos e Abastecimento, referente ao segundo período aquisitivo (2011/2016), com gozo no período de 1º de novembro de 2022 à 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal